

DECRETO Nº 3425, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2007.

Declara ponto facultativo na data que especifica.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 24 de dezembro de 2007, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, abrangendo expediente previamente agendado.

Art. 2º A reposição da carga horária de trabalho dos servidores será compensada com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de almoço e 30 minutos de antecedência ao início da jornada de trabalho, totalizando uma hora por dia, durante oito dias.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guáira, 21 de dezembro de 2007.

Sérgio de Mello
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guáira, na data supra.

Francisco Kiyoshi Suzuki
Diretor da Secretaria